



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150129
PP048/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO, REPAROS, ADAPTAÇÃO, MELHORAMENTO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.931.839/0001-58, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, representado por DARCI DE FRANCA RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA ANGELUX LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.113.619/0001-38, com sede na Rua Visconde Tamandare, s/n, ' , Rodoviário, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por FELIPE AUGUSTO DA SILVA GONDIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 32.493,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 162.465,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045184	MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO	HORA	750,00	6,670	5.002,50
045186	MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA.	HORA	350,00	7,430	2.600,50
045187	MÃO DE OBRA DE ENCANADOR.	HORA	350,00	6,900	2.415,00
045189	MÃO DE OBRA DE ARMADOR.	HORA	350,00	7,800	2.730,00
045190	MÃO DE OBRA DE SERRALHEIRO.	HORA	350,00	5,100	1.785,00
045191	MÃO DE OBRA DE AZULEIJISTA.	HORA	350,00	7,350	2.572,50
045192	MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO.	HORA	435,00	5,100	2.218,50
045196	MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE ARMADOR.	HORA	300,00	5,180	1.554,00
045386	MÃO DE OBRA DE PINTOR	HORA	350,00	5,750	2.012,50
045387	MÃO DE OBRAS DE MARCENEIRO	HORA	350,00	6,900	2.415,00
045388	MÃO DE OBRA DE VIDRACEIRO	HORA	350,00	6,950	2.432,50
045389	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE ENCANADOR	HORA	300,00	5,100	1.530,00
045390	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	300,00	5,750	1.725,00
045391	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERRALHEIRO	HORA	300,00	5,000	1.500,00
				VALOR GLOBAL R\$	32.493,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0709.123610003.2.303 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 100.394,00, Exercício 2015 Atividade 0709.123650003.2.304 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 29.578,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AVENIDA 22 DE MARCO, CENTRO



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 29 de Setembro de 2015

SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB
CNPJ(MF) 14.931.839/0001-58
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ANGELUX LTDA
CNPJ 02.113.619/0001-38
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____